



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA.....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	4
ATOS NORMATIVOS.....	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	4
DESPACHOS	4
PORTARIAS	4
ADMINISTRATIVO	7
DESPACHOS	10
EDITAIS	10

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

4º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2017.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

PROCESSO Nº 10384/2016

Anexos: 13263/2015

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA ROCHA NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 102.299-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25.09.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 13370/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. ILUIZO DE SOUZA MOTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 140.444-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 13815/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARINEZ ANDRADE DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL I/ CLASSE A, MATRÍCULA FEC10/47020, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO 178 DE 21 DE JULHO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14033/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. ALAIDE DE CARVALHO SOARES, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL I, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 419, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 165 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Concessão de prazo ao Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev

PROCESSO Nº 14044/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA TEREZA AMUD DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº063.610-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 08.07.2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pag. 2

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14053/2016

Obj.: TRANSFERÊNCIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DE SOUZA XAVIER, NO CARGO DE 2º TENENTE QPPM MATRÍCULA Nº 054.787-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal o Ato. Concessão de prazo ao Amazonprev. Dar ciência à Interessada

PROCESSO Nº 14060/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARGARIDA DE SOUZA QUEIROZ, NO CARGO DE MERENDEIRO, 3ª CLASSE, PNF-MNF-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.157-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.08.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14071/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. JUCILENE PINHEIRO FRANÇA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 2ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 172.447-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.08.2016.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14103/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO SOARES FRANCA, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 163.101-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14105/2016

Anexos: 14361/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. JUCYNEIDE DE LIRA BASTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20. ADC-VI, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 011.765-0F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14134/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. JACIRA TRAVASSOS FERNANDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 127.976-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14139/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. ROSIMAR NOGUEIRA MOURA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20. LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 016.905-6E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14145/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. EROTILDES PEREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 100.455-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14444/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA NONATA DA COSTA UCHOA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 118.774-0G, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

PROCESSO Nº 14214/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EMILIA COSTA FRANCO, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 014.494-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 19.08.2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14222/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. CIGLIA MARIA DE MELO BALBI, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20. LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 144.301-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14234/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO ARAÚJO MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPLIV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 186.969-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pag. 3

PROCESSO Nº 14247/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DE MATOS ARAUJO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 052.146-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14260/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. ALDENORA LUCENA DE COUTO, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, PNM.ANM-I, REFERENCIA E, MATRÍCULA Nº 102.269-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14307/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO ALVES SOBRINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20- LIC-V, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 029.930-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.09.2016

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Concessão de prazo ao Amazonprev

PROCESSO Nº 14311/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. NEI FRANCISCA MUCA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 013.332-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 11.08.2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14352/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SUELY PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF.ASG-I, REFERENCIA E, MATRÍCULA Nº 019.893-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14390/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. ERMICE DOCE DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 1, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 277, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 172 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14392/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO CORTEZ FONSECA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 3ª CLASSE, PNF-AOP-III, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 100.014-4C, DO QUADRO DE PESSOAL

DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 22.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14408/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LEITE DE MORAES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 1, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 321, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 187 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria

PROCESSO Nº 14413/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZABEL RODRIGUES CAMPOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 1, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 307, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 184 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Conceder Prazo a Prefeitura Municipal de Manicoré. Dar ciência à Interessada

PROCESSO Nº 14415/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. MIGUEL DE AZEVEDO VIEIRA, NO CARGO DE PEDREIRO, NÍVEL 1, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 238, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 191 DE 1 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14423/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. ONILDO FLORIDO BEZERRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 1, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 351, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 196 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14442/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. JANARI EMILIANO FERREIRA DE MORAIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 017.173-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14455/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE SOUZA VILLELA, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, D CLASSR, REFERENCIA 1, MATRÍCULA Nº 003.752-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FVS/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 26.09.2016.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pag. 4

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 4000/2016

Obj.: : PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LEILANE MUNIZ DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. EDMILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, EX-SERVIDOR DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 507/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08/09/16.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Concessão de prazo ao Amazonprev. Dar ciência à Interessada

PROCESSO Nº 14544/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA ANTONIA SOUZA DE ABREU MACIEL, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE C, REFERENCIA 4, MATRÍCULA Nº106.651-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FHAJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 29.09.2016.

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14574/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. VILSON DE CASTRO SOARES, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL MÉDIO, REFERÊNCIA 14, MATRÍCULA Nº 468, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS-ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0609/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14612/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, PNM, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 165.118-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14642/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA MENDONÇA RIBEIRO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA F1, MATRÍCULA Nº134.264-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10.10.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal

PROCESSO Nº 14652/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. VERONICA DE LOURDES HEINRICH CORREA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº108.339-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 19.10.2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsas

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal

Manaus, 07 de março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 8/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 202 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2016–GPDRH, de 04/02/2016, publicada no D.O.E., de 04/02/2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2017-COMREX, de 20/02/2017.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Analista **FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO**, matrícula nº 001.932-1A, para, no dia **10/03/2017**, realizar Auditoria Independente, (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia no **Município do Careiro**, com obras em andamento (construção do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI) de Programas Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, exercício de 2016;

II – DETERMINAR que Assistência Militar providencie um veículo próprio deste Tribunal com motorista, para que acompanhe o referido servidor no procedimento de fiscalização;

III - O servidor deverá munir-se da legislação pertinente ao órgão/entidade Auditada, do Termo de Referência de Auditoria, do Contrato de Empréstimo BID, das Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pag. 5

Financeiras pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e de todos os documentos encaminhados previamente pelo Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (PADEAM);

IV - In loco, o servidor deverá solicitar os documentos necessários para a realização da auditoria supra;

V - O servidor poderá utilizar dados extraídos de sistemas informatizados oficiais, tais como WLMS e AFI, outros utilizados pela UGP/PADEAM, para os quais deverá solicitar acesso previamente;

VI - O servidor deverá observar as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP), as Normas internacionais de Contabilidade (NIC), e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS);

VII - Os papéis de trabalho e demais documentos gerados durante a auditoria deverão ser adequadamente arquivados, seguindo as orientações do BID;

VIII - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

IX - DETERMINAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **01 (uma)** diária ao servidor;

X - ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 9/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 202 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2016–GPDRH, de 04/02/2016, publicada no D.O.E., de 04/02/2016;

CONSIDERANDO os Memorandos nºs 03 e 04/2017-COMREX, de 20/02/2017 e 23/02/2017, respectivamente.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Analista **FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO**, matrícula nº 001.932-1A, para, nos dias **13 a 16/03/2017**, realizar Auditoria Independente, (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia no **Município de Fonte Boa**, com obras em andamento (construção do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI) de Programas Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, exercício de 2016;

II - O servidor deverá munir-se da legislação pertinente ao órgão/entidade Auditada, do Termo de Referência de Auditoria, do Contrato de Empréstimo BID, das Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financeiras pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e de todos os documentos encaminhados previamente pelo Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (PADEAM);

III - In loco, o servidor deverá solicitar os documentos necessários para a realização da auditoria supra;

IV - O servidor poderá utilizar dados extraídos de sistemas informatizados oficiais, tais como WLMS e AFI, outros utilizados pela UGP/PADEAM, para os quais deverá solicitar acesso previamente;

V - O servidor deverá observar as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP), as Normas internacionais de Contabilidade (NIC), e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS);

VI - Os papéis de trabalho e demais documentos gerados durante a auditoria deverão ser adequadamente arquivados, seguindo as orientações do BID;

VII - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

VIII - DETERMINAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **04 (quatro)** diárias ao servidor;

IX - CONCEDER adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em favor do servidor **FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO**, matrícula nº 001.932-1A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994 e conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

X - ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 10/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pág. 6

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2017-DICERP, de 13/02/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Analistas **JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 001.395-1A, **VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM**, matrícula nº 001.847-3A, **JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR**, matrícula nº 001.810-4A, **LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001.895-3A e o estagiário **JOSENILTON JÚNIOR BARROS DE FONTES**, matrícula nº 002.562-3A, para, no período de **05 a 20/04/2017**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* junto à **Manaus Previdência - MANAUSPREV**, referente às contas do exercício de 2016;

II - REQUISITAR os Contratos atuais e dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

VI - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECER aos membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 11/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2017-DICERP, de 13/02/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Analistas **JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 001.395-1A, **VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM**, matrícula nº 001.847-3A, **JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR**, matrícula nº 001.810-4A, **LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001.895-3A e o estagiário **JOSENILTON JÚNIOR BARROS DE FONTES**, matrícula nº 002.562-3A, para, no período de **02 a 12/05/2017**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* na **Fundação AMAZONPREV**, referente às contas do exercício de 2016;

II - REQUISITAR os Contratos atuais e dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

VI - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECER aos membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pag. 7

ADMINISTRATIVO

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE FEVEREIRO – 2017

Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/93.

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
- CONSUMO					
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, NE Nº 00115, DE 09/02/2017.	Referente à aquisição de material para a manutenção corretiva com emprego de peças nos elevadores sociais, para o prédio Sede deste TCE/AM junto ao fornecedor THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, de acordo com o Processo Administrativo Nº 539/2017, datado de 06/02/2017, conforme discriminação abaixo: Modulo Tacen com rabicho.	01	01	67,85	67,85
AQUARIUS PUBLICIDADE LTDA – ME, NE Nº 00128, DE 13/02/2017.	Referente à prestação de serviços para essa Corte de Contas, de acordo com o Processo Administrativo nº 509/2017 datado de 02/12/2017. Conforme abaixo descrito: Cordão Crachá: Confeccionado em gorgorão medindo 20mm X 85mm com fechamento chapinha BELT 20mm, argola e acabamento com mosquetão e trava de segurança de 20mm na altura do peito, sendo: 20 BORDÔ, 150 AZUL CLARO, 130 AZUL ROYAL; Credencial de Acesso Funcional para veículos, com encarte impresso e embalagem em plástico cristal e cordinha, tamanho 11x15cm.	01	300	16,55	4.965,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, NE Nº 00131, DE 14/02/2017.	Referente à aquisição de material para emprego de peças no equipamento nº 59964 para esta Corte de Contas, junto ao fornecedor THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, de acordo com o Processo Administrativo Nº 573/2017, datado de 07/02/2017, conforme discriminação abaixo: Freio eletromagnético; Contato elétrico AC; Módulo Tacen.	01 02 03	01 01 01	449,37 213,73 67,85	449,37 213,73 67,85
ESPANTALHO PNEUS LTDA, NE Nº 00136, DE 15/02/2017.	Referente à aquisição de material para os carros MASTER placa PHC – 3271, MASTER placa PHC – 3281 e AMAROK placa PHF - 1008 pertencente a este Tribunal, de acordo com o processo administrativo número 571/2017, datado de 07/02/2017, conforme discriminação abaixo: Pneus Bridgestone duravis ;	01 02 03	08 04 12	600,00 680,00 8,00	4.800,00 2.720,00 96,00



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pág. 8

- PERMANENTE	Pneus Bridgestone dueller; Válvulas passeio pequena;				14.969,80
PERSONAL LTDA, NE Nº 00096, DE 06/02/2017.	Referente ao serviço da empresa PERSONAL PLACAS - BRINDES, na confecção e instalação de Galeria dos Coordenadores da ECP/AM deste TCE/AM, de acordo com o Processo Administrativo Nº 4454/2016, datado de 16/12/2016. Conforme descrito abaixo: Laminas de vidro temperado, fotografias, pintura, moldura em gesso.	01	01	6.800,00	6.800,00
O G L CAVALCANTE, NE Nº 00178, DE 23/02/2017.	Referente à aquisição de material permanente, para este Tribunal de Contas, a serem adquiridos através da empresa O.G.L CAVALCANTE , de acordo com o Processo Administrativo nº 597/2017, datado em 10/02/2017. Conforme descrito abaixo: TV LED 32" HD AOC. Entradas: 2 HDMI, 1 USB, VGA, 60Hz, Preto. MONITOR NACIONAL ACER 21.5 LED FULL HD, VGA, DVD/HDMI.	01	01	1.953,00	1.953,00
		02	03	722,00	2.166,00
TERACOM TELEMÁTICA S/A, NE Nº 00179, DE 23/02/2017.	Referente à aquisição de material permanente, para este Tribunal de Contas, a serem adquiridos através da empresa TERACOM TELEMÁTICA S.A. , de acordo com o Processo Administrativo nº 612/2017, datado em 14/02/2017. Conforme descrito abaixo: Switches - DMI200E 24GT+4XS - Computador Ethernet (24x GbE + 4x 10GbE SFP plus + Stacking)	01	03	2.609,76	7.829,28
					18.748,28

TOTAL: R\$ 33.718,08 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS)

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO
Chefe da DIMAT





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pág. 9

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2017.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	02
NAD' S	22
OFÍCIO EXPEDIDO	01
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	00
MEMORANDO EXPEDIDO	12
REQUISIÇÕES	05
SAIDA DE MATERIAL	149

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Manaus, 07 de Março de 2017.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO
Chefe da DIVMAT

ATO N.º 9/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 33/2017 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 13.2.2017, constante do Processo n.º 4299/2016,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente a servidora **MICHELE MARIA ALVES CHIXARO**, matrícula n.º 000.118-0A, Assistente Técnico "B", Classe "C", nível V, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à percepção da paridade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 6.673,05 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, na forma da Lei n.º 3.627/2011, Classe "C", Nível V, alterada pela Lei n.º 3.857/2013, com valores atualizados pela Lei n.º 4.032/2014, **Gratificação de Tempo Integral (60%)**, no valor de R\$ 4.003,83 (quatro mil, três reais e oitenta e três centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, e o 13º Salário em 1 (uma) parcela, opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 1.897/1989 art. 4º, § 1º com alterações da Lei n.º 3.254/2008, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 10.676,88 (dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

ATO N.º 10/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 39/2017 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 21.2.2017, constante do Processo n.º 3643/2016,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente o servidor **JOSÉ ADRIANO SOUSA MARINHO DE AZEVEDO**, matrícula n.º 000.485-5A, Analista Técnico "A", Classe "D", nível I, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à percepção da paridade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 9.577,66 (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, na forma da Lei n.º 3.627/2011, anexos IV e V, Classe "D", Nível I, alterada pela Lei n.º 3.857/2013, com valores atualizados pela Lei n.º 4.374/2016, **Adicional de Qualificação (20%)**, no valor de R\$ 1.915,53 (mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), nos termos da Lei n.º 3.627/2011, art.18, II, **Gratificação de Tempo Integral (60%)**, no valor de R\$ 5.746,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, **Adicional de Tempo de Serviço (20%)** no valor de 1.915,53 (mil novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) Lei n. 1762/86, art. 90, III e art. 94 c/c Lei nº 1531/99, e o 13º Salário em 1 (uma) parcela, opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei n.º 1.897/1989 art. 4º, § 1º com alterações da Lei n.º 3.254/2008, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 19.155,32 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pag. 10

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 610/2017 - Recurso de Reconsideração interposto pelas Sras. Jucinara Oliveira da Silva Rodrigues e outras em face do Acórdão nº 924/2016 – TCE – Tribunal Pleno, referente ao processo nº 972/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2017

PROCESSO Nº. 10.512/2017 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ILEGALIDADE NA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECRETADA POR ESTE PODER EXECUTIVO REPRESENTADO E, AINDA, NAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES EFETIVADAS EM DECORRÊNCIA DESTA CIRCUNSTÂNCIA EXCEPCIONAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI Nº. 8.666/93

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2017

PROCESSO Nº. 10.464//2017 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA EXMA. SRA ANA EUNICE CARNEIRO ALVES, PROCURADORA DO ESTADO, CONTRA A DECISÃO Nº 1.146/2016 - TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 13.089/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2017

PROCESSO Nº. 118/2016 - DENÚNCIA ORIUNDA DE DEMANDA DA OUVIDORIA ABORDANDO POSSÍVEL OMISSÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO NO QUE TANGE À FALTA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DATA-BASE ANO DE 2015 E CONCESSÃO DE PROGRESSÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

DESPACHO: ADMITIR A PRESENTE DENÚNCIA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017

PROCESSO Nº. 10.489/2017 – REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR LIMINAR PARA APURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORARIOS PELA SAAE EM MANACAPURU.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017

PROCESSO Nº. 10.491/2017 – REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR LIMINAR, PARA APURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORARIOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED/MANACAPURU

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2017

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CÉSAR ALVES BRANDÃO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 90/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarados nos autos do Processo TCE nº 3674/2015, referente à Tomada de Contas Especial de Adiantamento da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Março de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CÉSAR ALVES BRANDÃO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 91/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarados nos autos do Processo TCE nº 3678/2015, referente à Tomada de Contas Especial de Adiantamento da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Março de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de março de 2017

Edição nº 1547, Pag. 11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4 /2017-DICAMI

Processo nº 12870/2016-TCE. Responsável: Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru, exercício de 2016. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, c/c os arts. § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO o Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru, exercício de 2016**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca da omissão em responder a requisição ministerial quanto à cobrança de débitos imputados a gestor da municipalidade do qual era Prefeito, suscitadas no **Despacho do Relator, peças do Processo TCE nº 12870/2016**, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Edilevi dos Santos Marques**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 365/2016-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 2023/2016, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de Março de 2017

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

**Escola de Contas
Públicas**

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100